



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Milagres II – Açú III, Seccionamento e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10, §1º, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelas propriedades particulares possivelmente interceptadas pelo empreendimento.

Milagres(CE), 24 de Julho de 2013.

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA
Prefeito Municipal